

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O EDITAL Nº 07/2022, DE 22/02/2022
(IMPUGNAÇÃO)**

CONCURSO SELETIVO VESTIBULAR UFT 2022/2

Nenhum recurso impetrado questionou ou indicou qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade do Edital de Abertura nº 07, de 22 de fevereiro de 2022, referente ao **Concurso Seletivo Vestibular UFT 2022.2**.

Todos os recursos impetrados referiam-se ao Processo para Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição, objeto do Edital 04/2022, de 08 de fevereiro de 2022 e, portanto, não foram considerados.

Palmas, 04 de março de 2022.

UFT/COPESE